



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 465, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),
RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20.307-6, CASSIO NORIVAL FRANCEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3633-1, e JOSE DE RIBAMAR SALIM ROSA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21.936-4, para, em COMISSÃO e sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação e classificação das viaturas oficiais da PR/PR que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

Art. 2º. A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 20.](#)